

Cópia / *Ex.º mo* Sr.º. Havendo cessado os justos re-
 cios que este Governo até agora tem tido de que a
 demissão dos Cargos do Ex.º mo Brigadeiro João
 Carlos de Saldanha Oliveira e Daun, em sua re-
 tirada desta Província occasionasse effeitos des-
 astrados, por ignorarem os Reis e a Tropa o moti-
 vo de hum tal admissão e retirada, e ser jul-
 gado conveniente e a si necessario o Governo dei-
 var decorrer algum tempo para que se exen-
 dese pela Província a noticia, de que o mes-
 mo Ex.º mo João Carlos de Saldanha, sendo
 General das Armas e Presidente das Juntas
 deste Governo, da Fazenda Publica, e da Justi-
 ca, havia declarado não adherir a Carta do
 Brasil, e que por aquelles motivos o Governo
 não lhe accitou a demissão dos referidos Car-
 gos, logo que elle a pediu a primeira vez: honra
 por bem o Governo accitar hoje aquella dimis-
 são, e julga conveniente ao bem da Província,
 que o Ex.º mo tenha conta do Governo das Armas da
 mesma, e de todos aquelles cargos para o exer-
 cer interinamente, e emquanto Sua Magestade
 Real o Principe Regente, a quem o Governo vai
 dar conta, resolver a este respeito como for do seu
 Real Agrado; ficando tão bem na intelligen-
 cia de que ao mesmo Ex.º mo Brigadeiro João
 Carlos de Saldanha se expedio a competente or-
 dem para entregar a C.ª Ex.ª o Governo das Armas;
 e de que a respeito da Suspeição que o Ex.º mo tinha
 aberto, se regule na conformidade das Instruc-
 ções Regias respectivas a mesma Suspeição.
 Deus Guarde a C.ª Ex.ª muitos annos. Palacio do

do Governo em Porto Alegre em Sessão de 18 de
Agosto de 1842. Meritíssimo e Excellentíssimo
Senhor João de Deus Almeida Barreto Mano-
el Maria Ricabede Marques, Sertão José Ig-
nacio da Silva Sertão Felis José de Mattos
Teixeira de Castro José Teodoro da Mattos Bar-
cellar Fernando José Mascarenhas Castel-
branco Antonio Bernardino Machado. P
Está conforme. Manuel Maria Ricabede Marques